

ATA Nº 49/2015

44ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **QUATORZE (14)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)**, às **18h40min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **44ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 48** de 07/12/2015 (**43ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015** – “Dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2015** – “Dispõe sobre a atualização do ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015** – “Dispõe sobre a revisão do parcelamento do solo no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2015** – “Institui a revisão e a alteração do Código de Obras do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº. 0220/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 12.495,00; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2015** – “Concede o Título Honorífico de ‘Cidadão Montemorense’ ao Senhor Luis Gustavo da Cruz, pela sua dedicação e compromisso com a Cidade de Monte Mor”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0936 a 0947/2015, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0948 a 0953/2015, todas de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; 0954 a 0963/2015, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Em seguida, foi realizada a leitura da seguinte **MOÇÃO**: **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 036/2015** – “Moção de parabenizarão a Alexandre Lazarini dos Reis Bolota, pelo seu relevante trabalho informativo e social na cidade de Monte Mor”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; passou-se, em seguida, à votação da mesma, que foi aprovada por 11 votos favoráveis e um voto contrário. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**, **VANDERLEI SOARES**, **SALVADOR LEITE MERCEDES** e **MARCOS ANTONIO GIATI**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h40min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 0220/2015, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 0220/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que, após leitura e debate, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 0217/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para suplementar ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER**

EXECUTIVO, que, após leitura e debate, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **OFÍCIO 03/2015** – Em referência aos Projetos de Lei Complementar de números 02/2015, 03/2015, 04/2015 e 05/2015, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, que, após lido, seguiu para votação, em que foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE VISTA Nº 01/2015** – Conforme Protocolo Nº. 1733 de 14/12/2015, de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES, que, após lido, seguiu para votação, em que obteve aprovação por unanimidade. O **PROJETO DE LEI Nº 0218/2015** – “Institui a Semana de Luta contra as Hepatites no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, foi retirado da pauta a pedido do seu autor. **REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA** – “Requer o uso da palavra na tribuna durante momento oportuno decidido pela presidência da Casa”, de autoria do Munícipe Eugênio Galvão, que após deliberação da presidência, usou a tribuna para versar livremente. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **QUADRAGÉSIMA QUARTA (44ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2015, às **20h00min**; convocando os Senhores Vereadores para a **SEXTA (06ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21/12/2015**, às **10h00min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário